



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

## DECRETO Nº.358/2022

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

### DECRETA

**ART. 1º** - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido a Sra. **SUZANA DE FATIMA JUCA SOARES**, portadora do RG nº 100561000/IISSP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 anos a contar da data de 10 de Março de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 10 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 10 de março de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal

ATO  
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2022	